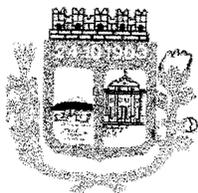


Anteprojeto Nº 037/97 - P.L

AUTOR: Madril de S. Lomenha



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 2.407/97

De 15 de maio de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO ESTADUAL DR. **INALDO ROCHA  
LEITÃO**, DD PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu  
sanciono a seguinte Lei;

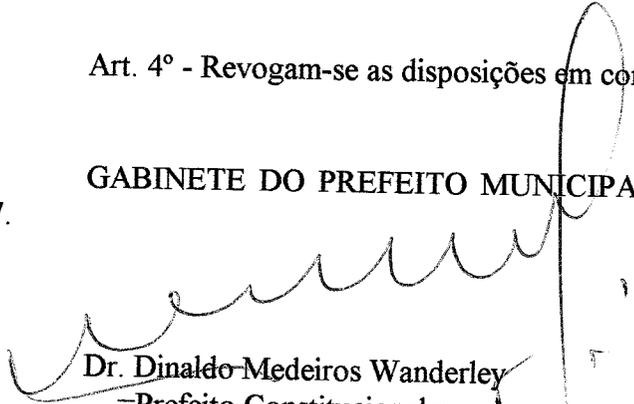
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. **INALDO ROCHA LEITÃO**, DD  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-  
PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

  
Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
=Prefeito Constitucional=